



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



DECRETO Nº 457 DE 04 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE GERENTE DE INFORMÁTICA na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Srº **DENIVAN PEREIRA DOS SANTOS COSTA** para exercer o cargo de **GERENTE DE INFORMÁTICA** na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Serra do Ramalho-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-BA, em 04 de julho de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal